



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para serviços de higienização e
desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços

PREGÃO ELETRÔNICO / PRESENCIAL Nº ____/20__
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/00584



Assinado com senha por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário).
Use 2713756.18126379-1268 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS *Data e hora: 18/08/2021 09:26



PAPRO202100584V01





1. DO OBJETO

Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados nas macrorregiões do Estado do Pará.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Necessidade de realizar higienização e desinfecção dos reservatórios de água destinada ao consumo humano nos edifícios que abrigam as unidades judiciárias do TJPA nas diversas macrorregiões do Estado do Pará.

Possuir estes serviços disponíveis, quando demandados, é medida essencial para o bom funcionamento das unidades judiciárias propiciando maior segurança para as instalações prediais e para a prestação jurisdicional.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

Pregão eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços. A adjudicação do objeto deverá ser feita pelo menor preço por lote, observando os limites dos preços unitários, de modo a propiciar a ampla participação de licitantes e viabilizando a contratação visto que se trata de regiões muito distantes entre si.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

2.3.1. Os interessados deverão apresentar:

- Qualificação técnica e capacidade de execução do objeto através de apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de realização de pelo menos: a) serviços de higienização e desinfecção de 30 (trinta) reservatórios (inferior ou superior) e b) serviços de higienização e desinfecção de 03 (três) poços.
- Comprovação de manter em seu quadro, no mínimo, 1 (um) engenheiro sanitário ou 1 (um) químico.
- Apresentar alvará de funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente.

2.4. Do impacto ambiental

A contratação deverá atender legislação pertinente ao assunto, visando a preservação do solo e das águas e consequentemente proteção ao meio ambiente e ao bem-estar e saúde dos servidores e jurisdicionados.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- A. A especificação técnica desta contratação está baseada na Lei nº 5.882 de 21 de dezembro de 1994- Institui a obrigatoriedade da higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinados ao consumo humano; a conceituação desses reservatórios quanto ao seu uso; a definição dos responsáveis pela sua manutenção e dá outras providências.
- B. O serviço de higienização dos reservatórios (concreto ou polietileno) deverá ser realizado com hidrojateamento, escovação e pré-cloração.
- C. O serviço de desinfecção dos reservatórios (concreto ou polietileno) deverá utilizar agente bactericida, com aplicação de hipoclorito de sódio com 65% de cloro ativo, com monitoramento de cloro residual e pH.
- D. Para o serviço de higienização dos poços, iniciar retirando a eletrobomba, depois colocar produto químico (hexafluorato de sódio) para descamar e desobstruir os filtros do poço por um período mínimo de 12 horas e eliminar possíveis impurezas presentes. Após esse período utilizar compressor elétrico com o objetivo de remover areias e materiais orgânicos, lamas, etc., de modo que a água possa penetrar mais livremente nos filtros, assegurando o máximo volume de água.
- E. A desinfecção do poço será feita com aplicação de solução clorada a 100 mg/l, que tem por objetivo eliminar possíveis impurezas presentes. Após a desinfecção, a água será bombeada por pelo menos 4 horas para que fique em condições de uso. Após a finalização realizar a reinstalação da eletrobomba.
- F. Os itens deste Termo de Referência farão parte de cinco lotes, distintos por macrorregiões.
- G. Devido à grande dimensão territorial do estado do Pará e considerando a área de abrangência desta contratação, no intuito de aprimorar seu funcionamento, foram elaboradas cinco subdivisões em macrorregiões:
- Lote 01: Macrorregião RMB (Região Metropolitana de Belém);
 - Lote 02: Macrorregião Nordeste 01;
 - Lote 03: Macrorregião Nordeste 02;
 - Lote 04: Macrorregião Sudeste;
 - Lote 05: Macrorregião Oeste.

LOTE	THEMA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT
1	11979	01	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25
	11980	02	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10
	11981	03	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4
	11982	04	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	45





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MACRO REGIÃO RMB	11983	05	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	30
	11984	06	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POÇOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10
2 MACRO REGIÃO NORDESTE 01	12652	01	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25
	12653	02	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10
	12654	03	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4
	12655	04	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	45
	12656	05	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	30
	12657	06	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POÇOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10
3 MACRO REGIÃO NORDESTE 02	12658	07	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25
	12659	08	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10
	12660	09	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4
	12661	10	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10
	12662	11	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25
	12663	12	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POÇOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10
	12664	13	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4 MACRO REGIÃO SUDESTE	12665	14	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10
	12666	15	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4
	12667	16	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10
	12668	17	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25
	12669	18	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POÇOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10
5 MACRO REGIÃO OESTE	12670	19	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25
	12671	20	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10
	12672	21	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4
	12673	22	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10
	12674	23	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25
	12675	24	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POÇOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10

3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

- A ordem de execução será por demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço. Os serviços serão realizados em duas etapas: inicialmente a limpeza dos reservatórios e poços e posteriormente a coleta e análise da água.
- Os serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios ou dos poços deverão ser iniciados até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço; a análise físico-química e bacteriológica deve ser entregue juntamente com o Atestado Sanitário em até 15 (quinze) dias após a finalização dos serviços de higienização e desinfecção.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- C. O horário para realização dos serviços, assim como para entrega de materiais, deverá ser acordado com o CONTRATANTE, principalmente para que não haja perturbações ao pleno andamento das atividades do TJPA durante seu horário de funcionamento normal.
- D. O horário normal de funcionamento do TJPA é de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 hs.
- E. Os serviços que possam interferir no andamento normal dos trabalhos do CONTRATANTE deverão ser realizados fora do horário de expediente normal, de segunda a sexta-feira, e, em qualquer horário, aos sábados, domingos e feriados, desde que previamente autorizado, por escrito, pelo CONTRATANTE, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.
- F. Os serviços de higienização e desinfecção de reservatórios e poços deverão ser iniciados até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço (via telefone, e-mail ou outro meio). Deve-se observar que os serviços deverão ser realizados a qualquer momento que a Secretaria de Engenharia e Arquitetura avaliar que seja necessário, incluindo feriados e finais de semana.
- G. Os serviços poderão ser realizados em quaisquer edifícios ocupados pelo TJPA localizados nas diversas macrorregiões do estado do Pará, conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01- RMB – 07 municípios
Belém
Ananindeua
Marituba
Benevides
Santa Bárbara do Pará
Santa Izabel do Pará
Castanhal

LOTE 02- Nordeste 01 33 municípios
Acará
Bujarú
Concórdia do Pará
Colares
São Caetano de Odivelas
Santo Antônio do Tauá
Tomé-Açu
Vigia
Abaetetuba
Barcarena
Igarapé Miri
Mojú
Tailândia
Cachoeira do Arari
Muaná
Ponta de Pedras
Salvaterra
Soure
Afuá
Anajás
Bagre
Breves
Chaves
Curralinho
Gurupá
Melgaço
Portel
São Sebastião da Boa Vista
Bailão
Cametá
Limoeiro do Ajuru
Mocajuba





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Oeiras do Pará

LOTE 03- Nordeste 02 – 31 municípios
Aurora do Pará
Dom Eliseu
Ipixuna do Pará
Mãe do Rio
Paragominas
Ulianópolis
Curuçá
Igarapé-Açu
Irituia
Inhangapi
Magalhães Barata
Maracanã
Marapanim
São Domingos do Capim
São Francisco do Pará
São Miguel do Guamá
Santa Maria do Pará
Augusto Corrêa
Bonito
Bragança
Capanema
Capitão Poço
Garrafão do Norte
Nova Timboteua
Ourém
Peixe Boi
Primavera
Salinópolis
Santarém Novo
Santa Luzia do Pará
Viseu

LOTE 04- Sudeste – 25 municípios
Anapú
Breu Branco
Goianésia do Pará
Novo Repartimento
Pacajá
Tucuruí
Eldorado dos Carajás
Canaã dos Carajás
Curionópolis
Itupiranga
Jacundá
Marabá
Parauapebas
Rondon do Pará
São Domingos Araguaia
São Geraldo do Araguaia
São João do Araguaia
Ourilândia do Norte
Rio Maria
São Félix do Xingu
Tucumã
Xinguara
Conceição do Araguaia
Redenção
Santana do Araguaia





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

LOTE 05- Oeste – 21 municípios
Altamira
Brasil Novo
Medicilândia
Porto de Moz
Senador José Porfírio
Uruará
Vitória do Xingu
Alenquer
Almeirim
Faro
Juruti
Monte Alegre
Óbidos
Oriximiná
Prainha
Santarém
Terra Santa
Itaituba
Jacareacanga
Novo Progresso
Rurópolis

3.3. Das obrigações contratuais

3.3.1. Das obrigações do contratante

- Permitir acesso dos representantes e empregados da CONTRATADA às suas dependências para a realização do serviço.
- Aceitar o serviço que atenda aos requisitos constantes neste Termo de Referência.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes deste Termo de Referência para fins de aceitação provisória e definitiva dos produtos.
- Efetuar o pagamento após a finalização dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Termo de Referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das documentações exigidas.
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre atrasos ou quaisquer intercorrências impróprias, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA.

3.3.2. Das obrigações da contratada

- Prestar os serviços em estrita observância das especificações, no prazo indicado neste Termo de Referência.
- Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes aos objetos deste Termo de Referência.
- Comunicar ao TJPA, no prazo mínimo de 5 dias que antecedem as datas de realização dos serviços, os motivos que eventualmente possam impossibilitar o cumprimento do acordado, com a devida comprovação.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam na prestação do serviço.



Assinado com senha por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário).
Use 2713756.18126379-1268 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS *Data e hora: 18/08/2021 09:26



PAPRO202100584V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- E. Arcar com qualquer prejuízo causado ao TJPA ou a terceiros por seus empregados, durante a prestação do serviço.
- F. Informar ao TJPA sobre qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros.

3.4. Da dinâmica da execução

- A. A ordem de execução será por demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço. Os serviços serão realizados em duas etapas: inicialmente a limpeza dos reservatórios e poços e posteriormente a coleta e análise da água.
- B. Os serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios ou dos poços deverão ser iniciados até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço; a análise físico-química e bacteriológica deve ser entregue juntamente com o Atestado Sanitário em até 15 (quinze) dias após a finalização dos serviços de higienização e desinfecção.

3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

3.5.1. A CONTRATADA deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante a execução do contrato, devendo as partes optarem pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais;

3.5.2. A solicitação de demandas será feita, prioritariamente, com o encaminhamento da nota de empenho e/ou ordem de autorização para o e-mail da contratada, que deverá constar na proposta apresentada. O recebimento da Ordem de Autorização, para fins de contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto, se dará de duas formas:

A. Via e-mail, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação; caso o CONTRATADO não responda o e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;

B. Pessoalmente, devendo comparecer em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da fiscalização, que será realizada por e-mail ou através de telefone, ou no endereço da Divisão de Manutenção, no endereço Rua Dr. Malcher, 163 Cidade Velha, no horário de 08:00 às 14:00, mediante recibo do CONTRATADO.

3.5.3. Toda e qualquer documentação produzida durante a execução contratual (a saber: ordens de autorização, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será realizada preferencialmente via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação;

3.5.4. Caso a CONTRATADA não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 02 (dois) dias úteis, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período, e caso a EMPRESA não atenda aos telefones fornecidos no mesmo prazo, a fiscalização poderá iniciar processo administrativo para aplicação de penalidade. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens;

3.5.5. Será privilegiada a utilização do correio eletrônico em respeito a boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA.



PAPRO202100584V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.6. Do prazo de vigência

A ARP terá vigência de 12 (doze) meses.

3.7. Prazo de execução e garantia dos serviços

- A. O prazo de entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço;
- B. Caso ocorram fatos imprevisíveis que impossibilitem a execução dos serviços nos prazos especificados, a contratada deverá se manifestar formalmente, explicando as razões e apresentando nova data para o atendimento. Caso a fiscalização não concorde com os argumentos apresentados pela contratada poderão ser aplicadas penalidades através de processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa;
- C. Os serviços executados deverão ter um prazo de garantia mínima de 04 (quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo do serviço.

3.8. Garantias contratuais

Não se aplica por se tratar de registro de preços.

3.9. Indicação do nível de serviço

Considerando que o indicativo de nível de serviço, tem por objetivo definir os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço continuado e as respectivas adequações de pagamento, observa-se que não se aplica ao objeto da presente contratação, pois trata-se de serviço de natureza não continuada.

3.10. Forma e recebimento provisório e definitivo

- A. Deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO DO TJPA comprovante do serviço realizado em cada chamada, contendo a informação, o qual deverá ser atestado pelo responsável do prédio (exemplo: Diretor de Secretaria do Fórum);
- B. Nas chamadas para realização dos serviços será indicado pela FISCALIZAÇÃO do TJPA, o local;
- C. A empresa ainda se compromete a reparar qualquer dano ao patrimônio que porventura venha a ser causado em decorrência dos serviços de sua responsabilidade.

3.10.1.1. Do recebimento provisório

- A. No momento da finalização do serviço através de documento específico;
- B. Na hipótese de ser verificada impropriedade da execução do serviço, este será rejeitado, em todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo acompanhamento, sendo a empresa notificada a sanar as pendências no prazo máximo de 07 dias após a verificação, com prejuízo ao pagamento pelo serviço.

3.10.1.2. Do recebimento definitivo

Após 07 (sete) dias do recebimento provisório através de documento específico.

3.11. Forma de pagamento dos serviços



Assinado com senha por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário).
Use 2713756.18126379-1268 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS *Data e hora: 18/08/2021 09:26



PAPRO202100584V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- A. O pagamento total será efetuado após o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota, em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamentos;
- B. A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada E através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.
- C. No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- D. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a contratada estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.
- E. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência.

3.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte do recurso do orçamento do órgão e indicação da nota de reserva

1º GRAU

- Nota de Reserva 2021/143.
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644
- Dotação: 3.3.90.39 (Fundo de Reparelhamento do Judiciário)
- Fonte: 0118

2º GRAU

- Nota de Reserva 2021/182.
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644
- Dotação: 3.3.90.39 (Fundo de Reparelhamento do Judiciário)
- Fonte: 0118

APOIO

- Nota de Reserva 2021/217.
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644
- Dotação: 3.3.90.39 (Fundo de Reparelhamento do Judiciário)
- Fonte: 0118





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.13. Transferência do conhecimento

Não se aplica, posto que não há possibilidade de manuseio ou manutenção dos equipamentos por pessoas que não sejam profissionais técnicos.

3.14. Direito de propriedade intelectual e autoral dos produtos gerados por ocasião da execução do contrato

Não se aplica, considerando o objeto.

3.15. Qualificação ou formação dos profissionais envolvidos na execução do objeto

A contratada será responsável por dimensionar sua equipe técnica capaz de suprir com eficiência e eficácia todos os serviços relacionados neste Termo de Referência, devendo ser constituída, como sugestão, pelos seguintes profissionais: engenheiro químico ou sanitário.

3.16. Os papéis a serem desempenhados pelos principais atores do órgão e da contratada

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Equipe de apoio da contratação		
Integrante Demandante Nome: Samantha Nahon Bittencourt Matrícula: 62278 Telefone: 3225-3339 E-mail: Samantha.nahon@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Antônio Fernandes dos Santos Sousa Matrícula: 153553 Telefone: 3225-3339 E-mail: antonio.fernandes@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Sidália do Amaral Ferreira Matrícula: 892 Telefone: 3205-3300 E-mail: sidalia.ferreira@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: Valter Mendes Junior	Fiscal Demandante Nome: Samantha Nahon Bittencourt	Fiscal Técnico Nome: Antônio Fernandes dos Santos Sousa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Matrícula: 40320 Telefone: 3225-3339 E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br	Matrícula: 62278 Telefone: 3225-3339 E-mail: Samantha.nahon@tjpa.jus.br	Matrícula: 153553 Telefone: 3225-3339 E-mail: antonio.fernandes@tjpa.jus.br
--	---	---

3.17. As sanções

Pelo atraso na prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de registro de Preços, observadas as seguintes multas:

- A. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia em decorrência de atraso no cumprimento total ou parcial da execução do objeto, tomando por base o valor total ou parcial a que o atraso se refere;
- B. Multa compensatória de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor global da Ordem de Serviço/Ordem de Autorização/Empenho, na hipótese de entrega do objeto em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- C. As proponentes devem apresentar proposta de preços observando o modelo constante no Anexo I deste Termo de Referência.
- D. Danos eventuais provocados pela CONTRATADA aos equipamentos ou ambientes do TJPA deverão ser ressarcidos imediatamente.
- E. Todas as sujidades provenientes do serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios e poços deverão ser retiradas das dependências do TJPA e destinadas para local adequado pela CONTRATADA.

Belém, 04 de março de 2021.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel personalizado da empresa)



Assinado com senha por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário).
Use 2713756.18126379-1268 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS *Data e hora: 18/08/2021 09:26



PAPRO202100584V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

A/C: Sr(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/20xx

Processo nº PA-PRO-____/20xx

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos nossa proposta para (_____) conforme descrição constante no termo de referência anexo do Edital e demais condições, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
------	------	---------------	-----	----------------------	--------------------

1 MACRO REGIÃO RMB	01	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25		
	02	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10		
	03	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4		
	04	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	45		
	05	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	30		
	06	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POCOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10		
	01	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25		
	02	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE	10		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2 MACRO REGIÃO NORDESTE 01		SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³			
	03	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4		
	04	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	45		
	05	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	30		
	06	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POCOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10		
3 MACRO REGIÃO NORDESTE 02	07	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25		
	08	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10		
	09	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4		
	10	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10		
	11	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25		
	12	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POCOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10		
	13	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25		
	14	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4 MACRO REGIÃO SUDESTE	15	VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³ HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4		
	16	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10		
	17	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25		
	18	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POCOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10		
5 MACRO REGIÃO OESTE	19	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25		
	20	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10		
	21	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4		
	22	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10		
	23	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25		
	24	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POCOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10		

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
------	------	---------------	-----	----------------------	--------------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³			
	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³			
	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³			
	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³			
	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³			
	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>POÇOS</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA			
VALOR TOTAL DO LOTE				

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do instrumento e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.
3. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Pregão.
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o instrumento no prazo determinado no Edital e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:



Assinado com senha por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário).
Use 2713756.18126379-1268 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS *Data e hora: 18/08/2021 09:26



PAPRO202100584V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Números de telefone:

E-mail:

CEP:

Cidade/UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

CPF:

Cargo/Função:

Naturalidade/Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is)



Assinado com senha por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT(usuário).
Use 2713756.18126379-1268 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS *Data e hora: 18/08/2021 09:26



PAPRO202100584V01

